



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

**PORTARIA Nº 013/2022 DE 01 FEVEREIRO DE 2022**

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais com Lotação no Conselho Tutelar, na forma que especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **ELAINE M. Z. CADORI**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 à 30/11/2021 concedendo as mesmas no período de 01/03/2022 à 20/03/2022 e o Abono Peculiar de 10 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 15 de fevereiro de 2022.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito